

## **PARECER EMENDA DE PLENÁRIO AO PL N. 848, DE 2020**

No mérito, pela Comissão de Seguridade Social e Família pela aprovação da Emenda n. 1 de Plenário na forma da subemenda substitutiva global de plenário, e na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa na forma da subemenda que ora apresento. É o parecer.

Dep Alice Portugal